



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 41ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2025

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I.):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que altera a Lei nº 2.949, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal.

1.2. Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que altera a Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Viana, 01 de dezembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **09/12/2025 14:57**

Checksum: **FEE4CBBDC772C05F6EF725ABF41B4B5574E6E0769CE225B2BB14E2ACFE85D0D6**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.